



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Proprietário
28/3/2014

São Paulo, março de 2014.

Exmo. Senhor
Gerson Sartori
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP

Protocolo 129.787/13

Excelentíssimo Senhor,

Fazemos referência ao Ofício PR/DL nº 490/2013, de 15 de outubro de 2013, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha a Moção de Apoio nº 00073, de 08/10/2013, de sua própria autoria, manifestando apoio à criação do Fundo de Desenvolvimento do Aglomerado Urbano de Jundiaí.

Pela competência, encaminhamos a solicitação para a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (EMPLASA), que se manifestou a respeito do assunto em 25/02/2014, por intermédio da Comunicação 05/2014, conforme segue:

“Informamos que a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano (EMPLASA) elaborou um Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento das Aglomerações Urbanas, o qual se encontra sob análise da Assessoria Técnico-Legislativa da Casa Civil - ATL.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

SRM/mab

Inocencio 22 - Gerson